



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Rua Graeco Cardoso, nº 82 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1163 CNPJ nº 32.728.156/0001-80
E-mail: camarilha2013@hotmail.com

PORTARIA Nº 25/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão presencial e eletrônico no âmbito da Câmara do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha das Flores, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições conferida, cumprem o Art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e ao Decreto Municipal nº 23/2012, que regulamenta a Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara do Município de Ilha das Flores, a servidora:

DELMA TAVARES SILVA – CPF Nº 336.194.415-53

Parágrafo único. O edital da licitação indicará em cada certame o Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam indicados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara do Município de Ilha das Flores, os servidores:

- I - YZRAELY MONIC BISPO DA SILVA ANDRADE (062.847.03554)- Apoio
- II - MARIA ROBERTA SILVA NASCIMENTO (025.141.495-76)– Apoio;
- III - JECIANE GONÇALVES DOS SANTOS (069.830.925-11)- Apoio

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio estão Definidas no Decreto Municipal nº 23/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 31 (trinta e um) do mês Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ SEBASTIÃO FILHO

Presidente da Câmara Municipal